

PORTARIA N.º: 006/DETRAN/ASJUR/2002
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 27, parágrafo único da Portaria
n.º 0181GAB/SSP; RESOLVE: DESIGNAR o funcionário **ILSON**
DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula n.º 117.863-6; para
instaurar **SINDICÂNCIA Nº 002/02/ASJUR, objetivando apurar**
as irregularidades atribuídas ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE**
****CONDUTORES DONA MARTA LTDA**, pessoa jurídica inscrita**
no CNPJ sob o n.º 01.160.186/0001-09 e credenciada no
DETRAN/SC sob o n.º 154/99, para exercer suas atividades em
Braço do Norte/SC, com endereço comercial na Rua Bernardo
Locks, s/nº, Centro, Braço do Norte/SC, representado por seu
Diretor Geral, **AUGUSTINHO EDISON DE BONA, credenciado**
no DETRAN/SC, com direito adquirido, pela Diretora de Ensino,
****MARLENE CEOLIN SCHLICKMANN**, credenciado no**
DETRAN/SC, sob nº 048/01, haja vista necessidade de apuração de
irregularidades denunciadas contra o referido CFC, por
intermédio dos representantes anteriormente descritos, no
exercício de suas atividades, que versam sobre ministração de
aulas fora do município de sua atuação. Destarte, os acusados
violaram o disposto no art. 21, VI, X, XI, XVIII, da Portaria n.º
053/SSP/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de
Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor
por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 11 de janeiro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Geral
DETRAN/SC